



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 371/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde e Controladoria Geral para que retire os bens móveis que se encontram “armazenados” no pátio da Vigilância Epidemiológica.

**JUSTIFICATIVA:**

Ironicamente, novamente esta vereadora encontrou diversos bens móveis de propriedade do Município de Itajaí, má acondicionados e expostos ao tempo nos fundos da Vigilância Epidemiológica. Além de não ser o local adequado, não é também o espaço indicado pelo Município, que precisa centralizar a armazenagem para ter o controle patrimonial.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**